



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 063/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR ME, com sede Na ROD. LDI ICA VTA PR 144 KM-11, Salão, Zona Rural, CEP: 87.528-000, Município de Alto Paraíso, inscrita no CNPJ: 15.138.309/0001-10 neste ato representado pelo Sr. DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à ROD. Icaraima para Alto Paraíso, km 18, Casa, Zona Rural, CEP: 87.528-000, Município de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 3.984.374-9 SSP/PR, e no CPF sob nº 726.229.039-87, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”

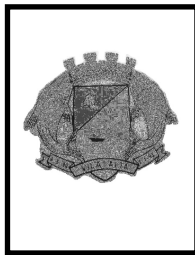
Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 063/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira, Parágrafo único do contrato nº 063/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Despesa	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
2172	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2173	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

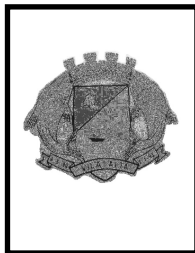


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2174	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
2175	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
2176	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
2184	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2185	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES
2177	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2178	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2179	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2180	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2181	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2182	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2183	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2143	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES
2142	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
2144	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
2145	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2146	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2147	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2148	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2149	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2150	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2151	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2152	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2153	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2154	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2155	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2156	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
2157	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2158	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2159	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2160	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2161	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2162	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2163	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2164	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2168	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
2170	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	09.05.00.17.512.0020.1.057	DIVISAO DE SANEAMENTO
2171	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO
2169	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2165	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social
2166	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO
2167	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO
2129	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2130	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
2131	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2132	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2133	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2134	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2135	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2136	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2137	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2138	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2139	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2140	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2141	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2127	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO
2128	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS
2125	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
2121	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
2122	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
2126	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO
2123	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL
2124	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO
2119	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA
2120	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
2117	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
2118	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
2115	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
2116	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a clausula décima segunda do contrato nº 063/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/04/2015.

CLAUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Fica alterada a Clausula Terceira, passando o valor Contratual para R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) tendo como valor do presente aditivo de R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais) nas quantidades dos bens/serviços adquiridos como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Fornecimento de refeições completas, no Município de Alto Paraíso , sendo almoço e/ou jantar. O cardápio devera ser variado, com no mínimo arroz, feijão, três saladas, duas carnes e legume.	Unidade	1300	19,00	24.700,00

CLAUSULA QUARTA

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 27/02/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de Fevereiro de 2.015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- **Prefeita Municipal** –

- **DIRCEU NADAL SANSON JUNIOR**
- **Contratado** –

Testemunhas:
